

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo

Class.:

227

Data

2 de agosto de 1977

Pg.:

Cimi: a demissão é inócua

Da sucursal de
BRASÍLIA

Fontes do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) afirmaram, em Brasília, que a demissão do delegado regional da Funai no Sul, Francisco Brasileiro, em nada contribuirá para alterar a política adotada pelo órgão junto às comunidades indígenas kaingang, guarani e xokieng: "Há um monstruoso jogo de interesses dentro da Funai — afirmam os missionários — colocando sempre em confronto a Fundação, preocupada em seguir o Estatuto do Índio, e o seu Departamento Geral do Patrimônio Indígena (DGPI), que, na verdade, é uma grande empresa voltada para o lucro".

"Dentro de mais algumas semanas — continuam — se verá que de pouco adiantou afastar o delegado regional em Curitiba, pois tudo continuará como antes: a madeira de lei dos índios desaparecendo; a renda indígena sumindo sem que o índio nem o povo brasileiro fiquem sabendo para onde vai. Na verdade, o que ocorre entre Funai e DGPI é o seguinte: quando o conflito se torna tão agudo chegando até a opinião pública, exigindo uma posição do órgão, a Funai procura "bodes espiatórios", demitindo funcionários e arrumando paliativos para continuar tudo na mesma de antes."

SOLUÇÃO

Segundo o Cimi, a solução para o DGPI é sua proscricção total. "O Departamento Geral do Patrimônio Indígena — afirmam os religiosos — já foi qualificado por um alto funcionário da Funai, em reunião na Associação Brasileira de Antropologia, realizada em 1976, de "monstro". Este departamento mantém a linha dominante da Funai, ditada pelo Ministério do Interior, uma linha empresarial voltada para a obtenção de lucros nas áreas indígenas, não levando em conta a presença dos índios."

Segundo o Cimi, a influência do DGPI é mais sentida no Sul do País, mas agora também está se estendendo para a Amazônia. A Funai justifica estes projetos pelo fato de a verba destinada ao órgão ser insuficiente para o cumprimento dos programas prioritários.